Realizar reuniões periódicas com toda equipe pedagógica e docente das unidades escolares com a finalidade de orientá-los na execução da política educacional adotada pela rede municipal de ensino;

Incentivar, apoiar e avaliar a realização de eventos escolares;

Comunicar ao Diretor da unidade escolar quaisquer deficiências ou ocorrências às atividades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucioná-las;

Orientar, acompanhar e supervisionar a elaboração e execução dos Planos de Trabalho das unidades escolares sob sua responsabilidade; Manter-se atualizado quanto à legislação pertinente à administração e

práticas pedagógicas escolares;

Auxiliar subsidiando o Diretor da unidade escolar, nos assuntos pertinentes a educação do Município.

Executar quaisquer outras atribuições correlatas determinadas pelo Diretor (a) do Departamento Municipal de Educação;

Acompanhar, orientar e avaliar o desempenho dos professores da unidade escolar;

Organizar e realizar reuniões, bem como orientar os professores no cumprimento das horas de atividades pedagógicas na unidade escolar; Acompanhar e supervisionar alunos com dificuldade de aprendizagem, propondo aos professores, alternativas metodológicas para juntos superar as dificuldades apresentadas;

Participar de todos os eventos cívicos e culturais da unidade escolar.

II - Professor de Atendimento Educacional Especializado:

Atuar com docente nas atividades de complementação ou de suplementação curricular específica;

Atuar de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias que favoreçam o acesso do estudante com deficiência, TGD ou altas habilidades/superdotação ao currículo e a sua interação no grupo;

Promover condições de inclusão desses estudantes em todas as atividades da instituição educacional:

Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;

Înformar à comunidade escolar acerca da legislação e das normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional;

Participar do processo de identificação e de avaliação pedagógica das necessidades especiais e tomadas de decisões quanto ao apoio especializado necessário ao estudante;

Preparar material específico para o uso dos estudantes na sala comum e na sala de recursos:

Orientar a elaboração de material didático-pedagógico que possa ser utilizado pelos estudantes nas classes comuns do ensino regular;

Indicar e orientar o uso de equipamentos e de materiais específicos, bem como de outros recursos existentes na família e na comunidade e articular, com gestores e com professores, para que a proposta pedagógica da instituição educacional seja organizada coletivamente em prol de uma educação inclusiva;

Responsabilizar-se junto aos docentes pela garantia da realização das adequações curriculares necessárias ao processo educacional do estudante com necessidade educacional especial;

Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais: atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagem, dentre outros;

Fortalecer a autonomia dos estudantes a fim de levá-los a ter condições de decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas, a partir de suas necessidades e motivações;

Propiciar a interação dos estudantes em ambientes sociais, valorizando as diferenças e a não discriminação;

Preparar materiais e atividades específicas para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes;

Orientar o professor da classe comum sobre estratégias que favoreçam a autonomia e o envolvimento do estudante em todas as atividades propostas ao grupo;

Promover a inserção dos recursos tecnológicos de informação e de comunicação no espaço da sala de aula;

Realizar adequações de material didático pedagógico para atender as necessidades dos estudantes;

Reconhecer os pontos fortes e de maior interesse e as dificuldades do estudante, e

Ofertar suporte pedagógico aos estudantes, facilitando-lhes o acesso aos conteúdos desenvolvidos em classe comum e turmas de integração inversa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (14.09.2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por: Suziane Bozo Cavalheri de Oliveira

Código Identificador:BAC71142

CONTABILIDADE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, em cumprimento ao contido no artigo 9°, parágrafo 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/00), convida o Poder Legislativo, representantes de associação de classe e população em geral, para no dia 16 de setembro de 2022, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA concernente ao cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022.

Porecatu, 14 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por: José Paulo Pereira Código Identificador:C237AE86

CONTABILIDADE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, em cumprimento à Legislação Vigente, convida o Poder Legislativo, representantes de associação de classe e população em geral, para no dia 16 de setembro de 2022, às 9h30 no Plenário da Câmara Municipal, participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA concernente à discussão da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2023.

Porecatu, 14 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por: José Paulo Pereira

Código Identificador: E1 ABBBC5

LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 67/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 67/2022

Pregão Eletrônico nº 77/2022

Objeto: Aquisição de materiais de equipamentos de proteção individual.

Contratada: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EOUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.251.627/0001-90.

Valor: R\$ 940,00(novecentos e quarenta reais)

Dotação orçamentária:

<u>Órgão:</u> 11 <u>Unidade:</u> 01

Dotação: 103020200.2.052.3390.30.00.00

Principal: 183 Desdobrada: 693 Reserva: 108

0.568

<u>Órgão:</u> 11 <u>Unidade:</u> 01

290

Dotação: 103040200.2.054.3390.30.00.00

<u>Principal:</u> 189 <u>Desdobrada:</u> 578 <u>Reserva:</u> 107

<u>Órgão:</u> 11 <u>Unidade</u>: 11.01 <u>Funcional:</u> 103020200 <u>Projeto/Atividade:</u> 2052000

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.28.00.00

Fonte de Recurso: 303

<u>Órgão:</u> 11 <u>Unidade</u>: 11.01 <u>Funcional:</u> 103020200 <u>Projeto/Atividade:</u> 2052000

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.35.00.00

Fonte de Recurso: 303

<u>Órgão:</u> 11 <u>Unidade</u>: 11.01 <u>Funcional:</u> 103020200 <u>Projeto/Atividade:</u> 2052000

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.26.00.00

Fonte de Recurso: 303

<u>Órgão:</u> 11 <u>Unidade</u>: 11.01 <u>Funcional:</u> 103020200 <u>Projeto/Atividade:</u> 2052000

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.33.00.00

Fonte de Recurso: 303

Data de Assinatura: 13/09/2022.

Vigência: 13/09/2023

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves Código Identificador: B8B95455

LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/2022 PREGÂO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 69/2022 Pregão Eletrônico nº 77/2022

Objeto: Aquisição de materiais de equipamentos de proteção individual.

Contratada: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 24.402.903/0001-67.

Valor: R\$ 6.280,80(seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentária:

<u>Órgão:</u> 11 <u>Unidade:</u> 01

Dotação: 103020200.2.052.3390.30.00.00

Principal: 183
Desdobrada: 693
Reserva: 108

<u>Órgão:</u> 11 <u>Unidade:</u> 01

Dotação: 103040200.2.054.3390.30.00.00

Principal: 189 Desdobrada: 578 Reserva: 107

<u>Órgão:</u> 11 <u>Unidade</u>: 11.01 <u>Funcional:</u> 103020200 <u>Projeto/Atividade:</u> 2052000

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.28.00.00

Fonte de Recurso: 303

<u>Órgão:</u> 11 <u>Unidade</u>: 11.01 <u>Funcional:</u> 103020200

Projeto/Atividade: 2052000

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.35.00.00

Fonte de Recurso: 303

<u>Órgão:</u> 11 <u>Unidade</u>: 11.01 <u>Funcional:</u> 103020200 <u>Projeto/Atividade:</u> 2052000

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.26.00.00

Fonte de Recurso: 303

<u>Órgão:</u> 11 <u>Unidade</u>: 11.01 <u>Funcional:</u> 103020200 <u>Projeto/Atividade:</u> 2052000

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.33.00.00

Fonte de Recurso: 303

Data de Assinatura: 13/09/2022.

Vigência: 13/09/2023

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves Código Identificador: 24AF5172

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 222

PORTARIANº. 222/2022

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, em 08 de setembro de 2022, por motivo de falecimento a servidora, MARIA APARECIDA PEREIRA PIRES, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº. 83629 SÉRIE 00042 PR, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Divisão de P.S.F. (Agente Com. De Saúde do Departamento de Saúde.

EDIFICIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (12.09.2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro Código Identificador:27CA9087

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL N°1202/2022 AMPLIAÇÃO DO COLEGIO CIVICO MILITAR CORONEL AMAZONAS

LEI Nº 1202, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o pagamento de indenização por desapropriação judicial ou amigável de área específica, nos termos do Decreto n.º 55, de 11 de julho de 2022, para doação ao Estado do Paraná, destinada para ampliação do Colégio Cívico Militar Coronel Amazonas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

0 569